



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e seis minutos, no plenário Vereador Dulfe Venâncio da Silva, com a presença dos Vereadores Adailton Machado, Anderson Machado, André Luiz Amaral Daufenbach, João Gabriel Abreu, Joaquim Paulo da Cunha, Julio Jacob Broering Neto, Luciano Leon do Carmo, Marcus Vinicius de Abreu Martins, Nilto Lehmkuhl, Ricardo Passig Turnes e Sergio Yoshikazu Itioka, o Senhor Presidente, Vereador Julio Jacob Broering Neto, declarou aberta esta Sessão Ordinária, secretariada pelos Vereadores André Luiz Amaral Daufenbach e Anderson Machado. Após ser lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores do Serviço Público de Santo Amaro da Imperatriz e Região das Termas - SINTRAMARO, Senhor Fabrício Ribeiro da Silva, ocupou a Tribuna Popular, na qual relatou os prejuízos causados pela Lei Complementar nº 303/2024, como perdas salariais, perda dos quinquênios e das progressões por capacitação. Destacou que foram encaminhas reclamações ao Poder Executivo Municipal e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo Amaro da Imperatriz - IPRESANTOAMARO, porém sem ter recebido qualquer resposta até o presente momento. Por fim, questionou quais providências estão sendo adotadas pelas autoridades competentes para reparar os prejuízos causados aos professores. Em seguida, foram colocados em votação: as **INDICAÇÕES** nº 170/2025 (AUTORIA: ANDERSON MACHADO) - A realização dos serviços de roçagem e manutenção na via asfáltica da Rua Reta dos Pilões, visando melhorar a segurança e a acessibilidade dos motoristas que transitam pela via; nº 171/2025 (AUTORIA: MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS) - A manutenção com o realinhamento das lajotas da Rua Palmeira Real, localizada no Bairro Caldas da Imperatriz, tendo em vista o risco de acidente e danos aos veículos que por ali transitam; nº 172/2025 (AUTORIA: LUCIANO LEON DO CARMO) - A instalação de uma lombada na Rua Manoel Emílio Campos, especificamente em frente ao Mercado da Família, bem como a pintura de uma faixa de pedestres nas proximidades do referido local; nº 173/2025 (AUTORIA: SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA) - A viabilização de uma parceria entre o Poder Executivo Municipal e municípios, com o objetivo de possibilitar a utilização do caminhão hidrojato da Prefeitura Municipal, para a realização da limpeza e esvaziamento de fossa séptica em propriedades particulares; e nº 174/2025 (AUTORIA: SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA) - A reposição urgente dos itens básicos de higiene e de alimentação na Escola Básica Municipal Professora Judite Adelina Schurhaus; e o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA** nº 35/2025 (AUTORIA: NILTO LEHMKUHL) - Altera a Lei nº 3.040, de 19 de dezembro de 2023 que institui “Bolsa Atleta Municipal” e dá outras providências. Todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e quarenta e um minutos, convocando todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia treze de maio, às 19h, no plenário desta Casa Legislativa.

Santo Amaro da Imperatriz, 8 de maio de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Presidente